



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2739/2017
DATA: 11/09/2017
Ass: *Robson*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 73 /2017

INSTITUI SOBRE O “PROGRAMA PEDAGOGIA DO BRINCAR” – ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o Projeto “**Programa Pedagogia do Brincar**” – Arte, Cultura, Esporte, Lazer e Educação, com objetivo propiciar e fortalecer a construção de projetos de vida, família e comunitária.

Art. 2º - O “**Programa Pedagogia do Brincar**” proporciona, as crianças, adolescente e aos idosos, o contato com diversas modalidades, como por exemplos: esportivas, culturais, educação e lazer, no qual incentiva o convívio social, e a participação e integração comunitária, além da valorização e o fortalecimento da identidade, no qual será composta por voluntários na preparação do programa, para o desenvolvimento com as crianças

Art. 3º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de setembro 2017

**ROBSON MIRANDA
VEREADOR - PV**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Robson Miranda
Vereador - (Robinho Gari)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo principal de vida e de saúde dos adolescentes, criança, e idosos, em situações de vulnerabilidade sociais (**é uma importância que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos**).

Nota – se que, o “**Programa Pedagogia do Brincar**”, dará oportunidade ao Município, a qualidade em espaços públicos, em brincar com atributo de aprender a cultura e educação para o aprendizado e crescimento do nosso Município.

O projeto desenvolve o objetivo de estimular nas crianças e adolescentes, idosos, a manifestação e conhecimento do patrimônio trazendo valores, formas de pensamento, costumes, incentivando à criatividade e espontaneidade.

Entretanto o projeto facilita o acesso das crianças, adolescente e aos idosos, a implementar brinquedos, nos clubes itinerantes, como praça com brinquedos, praças esportivas, no qual é formar educadores por meio de cursos, palestras com especialistas, visitas culturais entre outras formas de aperfeiçoamento.

Outro objetivo é trazer parte das brinquedotecas livros culturais para os idosos, no qual a prática é promover uma qualidade de vida e bem-estar aos idosos, essas ações têm como potencial ao atendimento à cidade, estimulando o cuidado com o bem público.

O projeto tem como finalidade o acesso de programas a espaços públicos culturais, bibliotecas, teatros, além de visar um desenvolvimento cultural e artístico na participação dessas atividades.

O presente Projeto Indicativo promove medidas com fundamentos para assegurar à criança e ao adolescente, idoso o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à cultura à dignidade ao respeito, à liberdade e à convivência e comunitária, além de coloca – lós a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Desta forma acreditamos na importância do “**Projeto Pedagogia do Brincar**” para o Município, que tem como o alvo o desenvolvimento de crescimento do nosso Município, no qual dará oportunidade e qualidade em espaços públicos, gerando qualidade de vida e cultura para as crianças, adolescentes e idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

Com objetivo de contribuir para melhorar o atendimento aos munícipes, apresento este **"Projeto Indicativo"** no intuito de trazer valores, formas de pensamento, costumes, incentivando à criatividade e espontaneidade.

Diante do exposto, requer aos nobres pares a aprovação desta matéria nesta Casa Legislativa por ser grande relevância para o crescimento de uma cidadania.

Sala de Sessões "Flodoaldo Miguel", em 11 de setembro de 2017

ROBSON MIRANDA
VEREADOR – PV

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Robson Miranda
Vereador - (Robinho Gari)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON MIRANDA

